

# Estudo Técnico Preliminar 474/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: Solicitação 2024/02936

## 2. Introdução

Em atenção ao Plano de Trabalho, fruto da adesão da Prefeitura do Município de Jaguariúna ao Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - Cidadania no Campo, o qual versa sobre a aquisição de discos recortados de grade aradora elaborou-se o presente estudo técnico preliminar.

## 3. Descrição da necessidade

3.1 Aquisição de discos recortados de grade aradora através da proposta mais vantajosa, para substituição dos discos desgastados do implemento agrícola.

3.2 O objeto atenderá a implemento agrícola de trator do programa "Patrulha Agrícola" para continuidade dos atendimentos aos agricultores municipais, proporcionando melhorias nas condições do solo e da água.

## 4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente	ALINE GRANGHELLI CATÃO - Diretora de Departamento

## 5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1 Descrição das especificações do objeto:

- Disco recortado de grade aradora 28x6.0 1.5/8.

5.1.1 Os discos devem ser novos, que não sofreram qualquer uso, nem foram submetidos a qualquer tipo de reforma e não apresentem sinais de envelhecimento nem deteriorações.

5.2 A licitante interessada deverá ser empresa do ramo de atividade que guarde pertinência e compatibilidade em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação.

5.3 Os itens que apresentarem vícios, defeitos ou quaisquer irregularidades resultantes da fabricação ou transporte inadequado deverão ser substituídos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da notificação da contratante, sem qualquer custo adicional a este órgão público.

5.4 O prazo de entrega será de até 30 dias corridos, após envio da Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho enviada através de e-mail ou outro meio de comunicação.

5.5 Os materiais deverão ser entregues na totalidade do item no Centro de Educação Municipal Ambiental (CEMA), localizado na Rua Hilda David Dal'Bó, 501 - Guedes, Jaguariúna/SP, CEP 13914-676, no horário das 07h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, mediando prévio contato através do telefone (19) 3867-3073.

5.6 A Nota Fiscal Eletrônica deverá ser entregue juntamente com os itens, no mesmo dia de sua emissão, para cumprimento do Comunicado Interno SAF nº 001/2023.

5.7 O pagamento será efetuado até o 28º (vigésimo oitavo) dia posterior à data de apresentação da Nota Fiscal Eletrônica.

## 6. Levantamento de Mercado

6.1 O levantamento de mercado para fins de determinação do preço estimado para a aquisição do objeto foi realizada utilizando-se os seguintes parâmetros:

- Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de e-mail, a empresas da região.
- Pesquisa eletrônica em sistema oficial do governo, por meio do Painel de Preços.

6.2 A metodologia foi escolhida buscando-se refletir a realidade do mercado regional para o fornecimento do objeto, ao mesmo tempo em que considera aquisições públicas semelhantes, resultando assim em valores adequados para a competição e vantajosidade econômica da contratação.

6.2.1 Não foi possível encontrar item nas mesmas especificações do objeto no Painel de Preços, desta forma, foi utilizado para complementação do levantamento de mercado item com descrições semelhantes, com as seguintes divergências: diâmetro do furo do centro; e espessura do disco. Contudo, apesar do documento constar no processo, não foi utilizado para composição do preço médio.

## 7. Descrição da solução como um todo

7.1 O procedimento de aquisição será mediante Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, atendendo o disposto no Decreto Municipal nº 4636, de 15 de janeiro de 2024, objetivando-se a adjudicar a licitante que oferecer a proposta mais vantajosa à Administração Pública, resultando em economia ao erário, assim como promovendo a ampla concorrência entre as interessadas no certame.

## 8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1. A estimativa das quantidades foi levantada em função da quantidade de discos da grade aradora do departamento, de forma que será adquirido o seguinte quantitativo:

Item	Quantidade	Descrição
01	14	Disco recortado de grade aradora 28"x6mm 1.5/8"

## 9. Estimativa do Valor da Contratação

9.1 A estimativa de contratação é de R\$ 6.780,67 (seis mil setecentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos), conforme documentação de referência.

9.2 De acordo com o levantamento de mercado, o material possui o seguinte valor unitários médio:

Item	Descrição	Valor
01	Disco recortado de grade aradora 28"x6mm 1.5/8"	R\$ 484,33

## **10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

10.1 Considerando tratar-se de apenas um item, não divisível, o material deverá ser entregue integralmente por um só fornecedor, com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final do item, visto que o desmembramento para o objeto o torna mais oneroso para a administração pública, pois perde-se a vantajosidade da economia de escala para o material de consumo.

## **11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

11.1. Não há contratações que guardem relação ou afinidade com o objeto da compra, ou seja, não serão necessárias contratações correlatas e/ou interdependentes.

## **12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

12.1 Esta contratação está prevista no Plano de Trabalho, fruto da adesão da Prefeitura do Município de Jaguariúna ao Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - Cidadania no Campo.

12.2 As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de dotação orçamentária cuja fonte de recurso advém de transferência estadual.

## **13. Resultados Pretendidos**

13.1 Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de discos recortados de grade aradora.

13.2 Pretende-se atender a demanda de manutenção de implemento agrícola de trator do programa "Patrulha Agrícola" para continuidade dos atendimentos aos agricultores municipais, proporcionando melhorias nas condições do solo e da água.

## **14. Possíveis Impactos Ambientais**

14.1 O objeto não apresenta impactos ambientais relevantes dada a natureza do item, sendo necessário tão somente o atendimento aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

## **15. Providências a serem Adotadas**

15.1 Os materiais adquiridos serão recebidos, conferidos e controlados pelo Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente.

## **16. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### **16.1. Justificativa da Viabilidade**

O fornecimento dos discos recortados de grade aradora está previsto no Plano de Trabalho, objeto do Convênio SEDRUS.

### **17. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MATHEUS RANZANI HERRMANN**

Autoridade competente